

MEMO Nº 84/2017

Belém/PA, 12 de dezembro de 2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1747270/2017

DA: CPL / SeMOB

PARA: SUPERINTENDÊNCIA – SeMOB.

Excelentíssima Senhora;

Trata o presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, VIII da Lei Federal nº 8.666/93 cujo objeto é contratação de Instituição para a Prestação dos serviços de pagamentos das Ordens Bancárias – OB, por meio do sistema OBN – Ordens Bancárias dos Estados e Municípios, em favor do BANCO DO BRASIL S.A – CNPJ nº 00.000.000/0001-91 com vigência de 12 (doze) meses.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o exposto no Despacho de Protocolo nº 1747270, o qual se reporta a proximidade do término da vigência do Contrato nº 09/2017, razão que impõe a presente aquisição.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Com o objetivo de possibilitar a continuidade do serviço com maior celeridade, flexibilidade e economia de recursos, por parte desta Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB, de acordo com as condições e as regras estabelecidas nos Art. 24, VIII e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 recomenda-se a realização de presente Dispensa.

VANTAJOSIDADE:

Realizou-se consulta aos preços executados nas contratações anteriores, onde através de manifestação do departamento da CFCO, restou demonstrada a vantagem dessa contratação, visto que a média mensal dos serviços será de aproximadamente R\$ 300,00 (trezentos reais).

Respeitosamente;

YASMIN ALBUQUERQUE
Presidente-CPL/SeMOB